

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****Aviso n.º 19 704/2007****Transferências**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007):

Foi a Cristina Filomena Dias de Castro Viçoso, assistente administrativa do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, autorizada a transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o quadro de pessoal deste município.

Foi a Maria Alexandra Pedroso de Sousa Carvalho, técnica profissional principal, autorizada a transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o quadro de pessoal deste município.

Foi a Maria José Teles da Silva de Menezes Pinheiro, técnica profissional (animação cultural) de 2.ª classe da Câmara Municipal de Elvas, autorizada a transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o quadro de pessoal deste município.

26 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611053308

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Aviso n.º 19 705/2007****Discussão pública**

José Maria Ministro dos Santos, engenheiro e presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 17/97, emitido em 21 de Agosto, apresentada no processo LP-14/2007, em nome de Paulo Rosa Soares, para os prédios sitos no lugar de Montesourous, freguesia e concelho de Mafra, identificados por lotes 3 e 4, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob os n.ºs 04184 e 04185 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 7379 e 6946, respectivamente, da freguesia de Mafra.

Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e entregá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611053338

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****Aviso n.º 19 706/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Setembro de 2007, foi nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o candidato classificado em concurso externo de ingresso Rui Manuel Alves Ferreira Teles de Menezes para a categoria de técnico superior de história de 2.ª classe, após aprovação em estágio, tendo o mesmo o prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso para tomar posse do referido lugar.

28 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Domingos Silva Tiago*.

2611053380

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE****Aviso n.º 19 707/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despachos datados de 21 de Setembro de 2007, foram renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo com os trabalhadores Roberto Jorge Marques Ferreira com início em 2 de Outubro de 2007, e Anabela Fernandes Santos Ferreira e Sara Maria Freire Carvalho dos Santos Martins, com início em 16 de Novembro de 2007, na categoria de auxiliar administrativo, Maria Augusta Amaral Fernandes Oliveira, Maria de Lurdes dos Santos Faria e Maria Isilda Figueiredo Silva Santos, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 2 de Novembro de 2007, Vítor Manuel da Silva Pais, com início em 7 de Novembro de 2007, na categoria de trolha, e Maria Margarida Peixoto Amaral Gouveia, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de jornalismo, com início em 16 de Novembro de 2007.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611053131

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO****Aviso n.º 19 708/2007**

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, pelo presente faz saber que por deliberação da Câmara Municipal proferida em 30 de Maio de 2007 e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar o Regulamento da Atribuição e Manutenção de Lugares no Recinto da Feira da Vila de Mondim de Basto, que de seguida se publica.

Por sua vez, o subscritor, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinou a realização de uma sessão extraordinária da Câmara Municipal para as 16 horas do dia em que se realize a 2.ª feira municipal após a publicação do presente, a ter lugar no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, onde deverão comparecer todos os interessados que reúnam as condições definidas no Regulamento que se segue e pretendam concorrer à atribuição de lugares no recinto da feira da vila de Mondim de Basto.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

**Regulamento da Atribuição e Manutenção de Lugares no Recinto da Feira da Vila de Mondim de Basto****Preâmbulo**

Realiza-se desde tempos imemoriais na vila de Mondim de Basto uma feira bimensal de comércio a retalho.

Ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de Agosto, compete à Assembleia Municipal definir por regulamento as condições gerais de ocupação dos locais em mercados municipais para exploração deste tipo de comércio.

A Assembleia Municipal de Mondim de Basto aprovou e mantém-se em vigor o Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho em Mercados e Feiras na Área do Concelho de Mondim de Basto, cuja publicação ocorreu no apêndice n.º 99 ao *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Julho de 2006, a pp. 62 e seguintes.

À luz do artigo 4.º, n.º 1, do citado Regulamento compete à Câmara Municipal a organização de feiras e mercados em toda a área do concelho de Mondim de Basto.

A Câmara Municipal de Mondim de Basto, no âmbito da promoção de políticas de desenvolvimento económico e cultural do concelho, promoveu a construção de um recinto específico destinado à instalação da feira bimensal da vila de Mondim de Basto.

Tal recinto dispõe de 147 lugares demarcados na planta em anexo ao presente Regulamento do qual faz parte integrante.

Com o presente Regulamento, pretende a Câmara Municipal definir as condições de atribuição e manutenção dos lugares no recinto da feira da vila de Mondim de Basto, que se processará nos seguintes termos:

**Artigo 1.º****Objecto**

1 — O presente Regulamento tem por objecto fixar as condições de atribuição e manutenção de uso nos lugares do recinto da feira da vila de Mondim de Basto.